



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 779/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE TERESINA/PI, 04 DE JULHO DE 2022.

**PROCESSO Nº: 00089.003900/2022-08**

**DESPACHO Nº 779/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE-FUESPI-PI**

**PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX**

## **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna público o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL referente ao Edital PREX/DPPE nº 016/2022, de Seleção de 11 Membros para o Corpo de Dança do Campus Barros Araújo-Picos(PI).

ITEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JULIANA DE SOUSA FERREIRA	APROVADO
02	AMANDA FERREIRA COSTA	APROVADO
03	FERNANDA YNGRID MARTINS SOUSA	APROVADO
04	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA	APROVADO
05	CRISTIANO TALES DE ABREU SOUSA	APROVADO
06	LUANA DANTAS LIMA	APROVADO

07	YASMIN PIMENTEL DE OLIVEIRA	APROVADO
08	LUAN GONÇALVES DOS SANTOS	APROVADO
09	RAUL OLIVEIRA GUIMARÃES	APROVADO
10	RODRIGO HOLANDA DE SOUSA*	APROVADO

\*Item 6.6 As vagas não preenchidas por qualquer uma das categorias(Discente e Comunidade) por falta de aprovados e/ou classificados, serão automaticamente incorporadas a outra categoria.

ITEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CARLANE DA CONCEIÇÃO COSTA	DESCCLASSIFICADO
02	PEDRO LUCAS GONÇALVES DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO

Lucídio Silva Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍDIO SILVA CARVALHO - Matr.0087077-3, Diretor(a)**, em 04/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 04/07/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4751089** e o código CRC **0248FBD7**.